



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE CONTRATOS
SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS

TERMO ADITIVO Nº 5

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2019-MINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, E A PESSOA JURÍDICA BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**, com sede no Bloco “R” da Esplanada dos Ministérios, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001–67, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **CARLOS VINICIUS BRITO REIS**, Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação, portador da Carteira de Identidade nº 08115354-60, expedida pela SSP/BA e CPF nº 910.103.305-00, nomeado pela Portaria nº 1.328, de 30 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. de 01/12/2021, e, por outro lado, a pessoa jurídica **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.142.978/0001-05, sediada na Rua Marina La Regina, 227, 3º andar, Salas 11 a 15, Centro, Poá/SP, CEP. 08550-210, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo procurador, Sr. **WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, portador do RG nº 27.115.346-5 e do CPF nº 272.434.428-62, tendo em vista o que consta no Processo nº 50000.028968/2018-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ACRESCENTAR 4,52%** (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), perfazendo um total acrescido de **10,56%**, do valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 178.148,67 (cento e setenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), proveniente do aumento de 35 unidades do item "5" *AzureMonetaryCommit ShrdSvr ALGN SubsVL MVL Commit*, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula Segunda - Do Quantitativo e Estimativa de Preço do contrato originário, em função do acréscimo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 3.614.781,70** (três milhões, seiscentos e quatorze mil setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos), conforme tabela abaixo:

Lote	Item	SKU	Item Name	Quantidade	Preço Anual	Total Anual
1	1	AAA-10756	M365 E3 ShrdSrv ALNG SubsVL MVL PerUsr	1.530	R\$ 1.386,88	R\$ 2.121.925,54
	2	AAA-28605	M365 E5 ShrdSrv ALNG SubsVL MVL PerUsr	100	R\$ 2.471,64	R\$ 247.164,26
	3	7LS-00002	ProjOnInProf ShrdSvr ALGN SubsVL MVL PerUsr	225	R\$ 1.070,18	R\$ 240.789,81
	4	N9U-00002	VisioOnInP2 ShrdSvr ALGN SubsVL MVL PerUsr	15	R\$ 552,44	R\$ 8.286,57
	5	6QK-00001	AzureMonetaryCommit ShrdSvr ALGN SubsVL MVL Commit	125	R\$ 5.089,96	R\$ 636.245,24
	6	9GS-00495	CISSteDCCore ALGN LicSAPK MVL 2Lic Corelic	75	R\$ 1.100,85	R\$ 82.563,49
	7	7JQ-00341	SQLSvrEntCore ALGN LicSAPK MVL 2Lic Corelic	16	R\$ 17.362,93	R\$ 277.806,80
Total Anual						R\$ 3.614.781,70

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 390096 - SGETI;

Fonte de Recursos: 0100;

Programa de Trabalho: 10.39101.26.126.0032.218T.0001;

Elemento de Despesa: 339040;

Nota de Empenho: 2022NE000001;

Valor do Empenho: R\$ 178.148,67 (cento e setenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global atualizado do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, consoante as

regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital Pregão Eletrônico nº 12/2021.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 11/2019-MINFRA, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo, permanecendo inalterado o objeto contratual.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo depois de lido e achado em ordem, será assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

CARLOS VINICIUS BRITO REIS

Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação

Ministério da Infraestrutura

CONTRATANTE

WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Procurador

BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- MARCELO FLORENCIO DO NASCIMENTO

CPF: 818.865.194-04

2- GABRIEL MOURA CARVALHO

CPF: 048.669.843-25

FONTE: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União**Termo Aditivo - Modelo para Alteração Quantitativa****Atualização: Setembro/2021**

Documento assinado eletronicamente por **Walter Ferreira da Silva Junior, Usuário Externo**, em 08/02/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MOURA CARVALHO, Usuário Externo**, em 09/02/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5110391** e o código CRC **3D80E81E**.



Referência: Processo nº 50000.028968/2018-14



SEI nº 5110391

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br